

5. Orientações	TCC	Cópia autenticada de Declaração fornecida pela IES.	0,5 ponto por item, até no máximo 10 itens.	
	Iniciação Científica		0,5 ponto por trabalho, até no máximo 10 itens.	
	Monografia		1 ponto por item até no máximo 5 itens.	
	Dissertação mestrado		2 pontos por item.	
	Tese doutorado		4 pontos por item.	
6. Participação em bancas	De defesa de dissertação ou tese		1 ponto por item até no máximo 5 itens.	
	De Concurso Público		0,5 por item até no máximo 10 itens.	
	De defesa de TCC		0,5 por item até no máximo 10 itens.	
7. Registro de Patentes		Cópia autenticada do Registro	1 ponto por item até 5 itens	
8. Prêmios ou láureas científicos, técnicos, artístico-culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos).		Cópia autenticada de Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente.	0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
9. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, video-registrada, cênica, musical, plástica, arquitetônica, etc, de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.		Cópia autenticada de Informações catalográficas da publicação e da página em que conste o nome do candidato, Folder ou declaração de instituição pública ou privada com CNPJ. Será considerada como produção apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato.	1 ponto por item até 5 itens.	
10. Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão		Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	0,5 por ano até 5 anos	
11. Bolsista de Mestrado ou Doutorado		Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	1 por ano até 5 anos	
Subtotal			Pontuação Máxima: 20 pts	
V – ATUALIZAÇÃO E ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA		COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou em docência		Cópia autenticada do ato de homologação do Concurso.	Pontuação: 0,5 por item até no máximo 5 itens.	
2. Experiência Profissional na Área a que concorre	a) acima de 4 anos	Cópia autenticada de Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	0,5 ponto	
	a) de 2 a 4 anos		0,3 ponto	
	b) até 2 anos		0,2 ponto	
3. Participação em eventos científicos e culturais: Cursos, Seminários e Palestras (Últimos 5 anos)	Como integrante de comissão organizadora	Cópia autenticada de Declaração ou Certificado do Evento, com a especificação da participação.	1 ponto por item até 5 itens	
	Como ouvinte		0,5 ponto por item até 10 itens.	
	Como palestrante		1 ponto por item até 5 itens.	
4. Consultoria Técnica (Últimos 5 anos)		Cópia autenticada de Declaração contendo tempo e atividades desenvolvidas, fornecida pelo contratante.	0,5 ponto por item até no máximo 5 itens.	
Subtotal			Pontuação máxima: 5 pt	

VI – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA E COMITÊS	COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Administração Acadêmica (Cargos de Reitoria, Pro-Reitoria, Direção, Coordenação de Curso, Chefia de Departamento, Coordenação de Núcleo de Pesquisa e Extensão, Coordenador de curso de pós-graduação)	Cópia autenticada da Portaria, Ata ou Declaração do Órgão competente.	1 ponto por cargo, até no máximo 3 cargos.	
2. Participação em Comissões “Ad – Hoc”.	Cópia autenticada da Portaria ou Declaração do Órgão competente, sem identificação do Processo.	0,5 ponto por comissão, até no máximo 4 comissões.	
Subtotal		Pontuação máxima: 5 pts	
TOTAL OBTIDO NA PROVA			
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS (PONTUAÇÃO/20)			

1. Para agilizar a contagem dos pontos, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios na sequência da tabela de avaliação de títulos acima.

2. O candidato pode selecionar os títulos que deseja apresentar, observando as pontuações máximas de cada item.

3. Atendendo ao disposto no Art. 12 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, “As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos.” Para isso, a pontuação da prova de títulos, será o quociente da pontuação obtida na ficha por 20.

Presidente: _____
(Nome) (Assinatura)

Relator: _____
(Nome) (Assinatura)

Membro: _____
(Nome) (Assinatura)

ANEXO VII – TABELA SALARIAL
TABELA SALARIAL ATUALIZADA – MAIO/2012

REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	I	622,00	497,60	124,40	1.244,00
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	792,04	633,63	427,70	1.853,37
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	1.008,58	806,86	1.089,27	2.904,71

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	I	1.244,00	995,20	248,80	2.488,00
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	1.584,09	1.267,27	855,41	3.706,77
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	2.017,17	1.613,74	2.178,54	5.809,45

REGIME DE TRABALHO TIDE					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Aux.	I	2.114,80	1.691,84	422,96	4.229,60
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	2.692,96	2.154,37	1.454,20	6.301,53
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	3.429,18	2.743,34	3.703,51	9.876,04

Fonte: DGP/UEPA.
OBS: Tabela salarial vigente

Competência: Maio/2012. As remunerações tomam por base os cargos, classes e níveis iniciais, conforme a tabela salarial vigente.
*Conforme Tabela Salarial atual estabelecida pelo Governo do Estado, oriunda da Lei 6839/06
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

1. INFORMAÇÕES DO CANDIDATO		
NOME:		
RG:	ORGÃO EMISSOR	CPF
ENDEREÇO COMPLETO:		
CEP:	CIDADE:	U.F:

2.	COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Devem ser informados os nomes de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato)			
Nº	NOME	CPF	PARENTESCO	SALÁRIO OU RENDA MENSAL (R\$)
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				

3. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público – Edital Nº 90/2012 – UEPA, para Provimento de Vagas em cargo de Professor do Ensino Superior do Quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no referido edital.

_____, ____/____/____.

Local e data

Assinatura